



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

Projeto de Decreto Legislativo 003/2014

Súmula: Concede licença para afastamento do Prefeito Municipal.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná,

## DECRETA:

Art. 1º - Na forma do Regimento Interno – artigo 106 – parágrafo 1º - inciso 1º - a Câmara Municipal, pelo seu Plenário, em única discussão e votação, também na forma do artigo 53 da Lei Orgânica Municipal – parágrafos 1º e 2º - no seu artigo. 15, VI - concede licença e afastamento do cargo ao Prefeito Municipal – Osmar José Blum Chinato, pelo período de 11 de Outubro de 2014 à 26 de Outubro de 2014.

Art. 2º - No período acima determinado o Prefeito Municipal se ausentará para tratamento de saúde, conforme Ofício nº 131/14 – DEJUR assinado pelo Sr Osmar José Blum Chinato – Prefeito Municipal.

Art. 3º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 08 de Outubro de 2014.

**JEVERSON G DA SILVA**  
Presidente

**BAUKE D DE GEUS**  
Vice Presidente

**HENRIQUE HARMS**  
1ª Secretario

**ELISANGELA P DE OLIVEIRA**  
2º Secretário